

ERRATA AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Itabaiana, vem, por meio deste, informar aos possíveis fornecedores que, prezando pela boa-fé e pelo dever da Administração Pública em corrigir vícios nos seus atos administrativos, publica esta errata, do Aviso de Dispensa 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 485, pag. 182, reabrindo o prazo para envio das propostas, nos seguintes termos:

Onde se lê:
DISPENSA 21/2024

Leia-se:
DISPENSA 22/2024

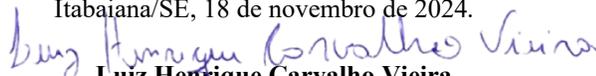
Onde se lê:
DATA LIMITE PARA ENVIO/PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:
Quarta-Feira, 20 de novembro de 2024, através do e-mail
licitacao@cmitabaiana.se.gov.br, presencialmente, das 7h às 13h na sede
da Câmara Municipal de Itabaiana.

Leia-se:
DATA LIMITE PARA ENVIO/PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:
Sexta-Feira, 22 de novembro de 2024, através do e-mail
licitacao@cmitabaiana.se.gov.br, presencialmente, das 7h às 13h na sede
da Câmara Municipal de Itabaiana.

Validam-se as demais informações.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Itabaiana/SE, 18 de novembro de 2024.


Luiz Henrique Carvalho Vieira
Diretor Geral